



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.020, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO TRÓCOLLI JÚNIOR**

Concede a Medalha de Mérito Jurídico, Tarcísio de Miranda Burity a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Tribunal de Justiça da Paraíba, Dra. Maria das Graças Morais Guedes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico, Tarcísio de Miranda Burity a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Tribunal de Justiça da Paraíba, Dra. Maria das Graças Morais Guedes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de agosto de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente